DECRETO EXECUTIVO Nº 5.756, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cancela parcialmente valores do Decreto Executivo nº 5.690/2026.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito Municipal do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada parcialmente, no valor de R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), a suplementação aberta pelo Decreto Executivo nº 5.690 de 06 de agosto de 2026, na dotação 1.017 – PATRULHA AGRICOLA MUNICIPAL, fonte de recursos 2.500, permanecendo o crédito suplementar no valor de R$ 727.780,00(setecentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração